

LOPES, L. B.; ROSA, E. F.; KRAEMER, G. M. Comunidades Surdas: a Educação Bilíngue de Surdos no Brasil. *ReVEL*, edição especial, v. 21, n. 20, 2023. [www.revel.inf.br]

COMUNIDADES SURDAS: A EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NO BRASIL

Luciane Bresciani Lopes¹
Emiliana Faria Rosa²
Graciele Marjana Kraemer³

emilianarosa@gmail.com
lbresciani@gmail.com
gracielekraemer@gmail.com

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo analisar de que forma as comunidades surdas se constituem como condição de possibilidade para o movimento em defesa da educação bilíngue de surdos no Brasil. Para tanto, adota-se como estratégia metodológica uma análise documental considerando as seguintes dimensões: 1) contexto, 2) autores, 3) autenticidade e confiabilidade do documento, 4) natureza do documento e 3) os conceitos-chave e a lógica interna do texto. A materialidade da pesquisa é constituída por dois conjuntos de documentos produzidos pelo Movimento Surdo dos anos de 2011 e 2021. Sobre as questões teóricas, o presente estudo articula as produções do campo dos Estudos Culturais e Estudos Surdos com ênfase e análise na noção de comunidades surdas produzida pelos campos. O artigo organiza-se em três partes: 1) questões teórico-metodológicas; 2) análise dos documentos; e 3) considerações finais, considerando as comunidades surdas como um espaço de partilha de questões comuns, em vista do fortalecimento de um movimento político. Conclui-se que as comunidades surdas se constituem como uma condição de possibilidade para os movimentos de defesa da educação bilíngue de surdos no Brasil pelos seguintes argumentos: 1) os papéis desempenhados pelas comunidades surdas imprimem a confiabilidade dos documentos em um processo de legitimação das escolhas e decisões sobre os surdos e sua educação; e 2) a tríade Universidade–Escola–Movimento Político passa a se constituir como articulação possível e necessária para defesa da educação bilíngue de surdos pela presença das comunidades surdas nos referidos contextos.

PALAVRAS-CHAVE: Comunidades Surdas; Movimento Surdo; Educação Bilíngue de Surdos.

ABSTRACT: This article aims to analyze how deaf communities are constituted as a condition of possibility for the movement in defense of bilingual education for the deaf in Brazil. To this end, the methodological strategy adopted is document analysis, considering the following dimensions: 1) context, 2) authors, 3) authenticity and reliability of the document, 4) nature of the document and 3) the key concepts and internal logic of the text. The materiality of the research consists of two sets of documents produced by the Deaf Movement in 2011 and 2021. Regarding the theoretical issues, this study articulates the productions of the field of Cultural Studies and Deaf Studies with emphasis and analysis on the notion of deaf communities produced by the fields. The article is organized into three parts: 1) theoretical-methodological issues; 2) document analysis; and 3) final considerations, considering deaf communities as a space for sharing common issues, in order to strengthening a political movement. The conclusion is that deaf communities are a condition of possibility for movements to defend bilingual education for the deaf in Brazil, based on the following arguments: 1) the roles played by deaf communities make the documents reliable in a process of legitimizing choices and decisions about deaf people and their education; and 2) the University-School-Political Movement

¹ Doutoranda em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS; Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAGED/UFRGS.

² Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAGED/UFRGS.

³ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAGED/UFRGS.

triad becomes a possible and necessary articulation for the defense of bilingual education for the deaf, due to the presence of deaf communities in these contexts.

KEYWORDS: Deaf Community; Deaf Movement; Bilingual Education for the Deaf.

Introdução

A educação bilíngue de surdos, enquanto “modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua” (Brasil, 2021), é pauta dos movimentos surdos, no contexto nacional, desde a década de 1990. As produções da época, tais como a obra “Atualidade da educação bilíngue para surdos”, organizada por Carlos Skliar em dois volumes intitulados “Processos e projetos pedagógicos” (Skliar, 1999a) e “Interfaces entre pedagogia e linguística” (Skliar 1999b), apresentam textos que abordam as discussões sobre a educação de surdos ao final daquela década no Brasil e no mundo. Segundo Lopes e Thoma (2016, p. 10), ao se analisar os referidos documentos e identificar os discursos sobre a educação bilíngue para surdos que circulavam naqueles anos, é possível verificar-se a recorrência de enunciados que reforçam a necessidade de implementação “[...] do ensino da língua de sinais na primeira infância como justificativa para o desenvolvimento e aprendizagem de sujeitos surdos bilíngues”.

O argumento central na defesa da educação bilíngue de surdos se fundamenta na relação que é estabelecida com as línguas no processo educacional. Dessa maneira, desde os anos de 1990, intensifica-se um movimento político de afirmação da língua de sinais enquanto meio de interação e de comunicação dos sujeitos surdos e das comunidades surdas. Trata-se da afirmação do direito linguístico dos sujeitos surdos que, para além da instrução, depositam nesse direito o princípio político de acesso a uma língua de referência, uma língua identitária, e que promove processos de subjetivação e de constituição cidadã. O direito linguístico sustenta a Libras como elemento central para as trocas entre comunidades, famílias, escolas, trabalho, culturas, identidades e os próprios sujeitos surdos.

Sob essa ótica, assumimos uma posição política que compreende que a língua de sinais opera nos processos de subjetivação dos sujeitos surdos, mas ela também é reconfigurada a partir do seu uso social nas comunidades surdas, em específico, a partir das trocas sociais que mobilizam uma dinâmica de convivência e de conversão cultural. Assim, a língua de sinais constitui importante mecanismo de afirmação

identitária das comunidades surdas, de embate político em vista da efetivação do direito linguístico, e de constituição subjetiva dos sujeitos envolvidos.

Nesse aspecto, a educação de surdos, ao longo de décadas, tem sido permeada pela “perspectiva da história social da língua” (Witchs 2022: 127). Isso, segundo o autor, leva-nos a compreender que é “[...] o jogo de forças que, articulado à formação de saberes sobre a surdez e aos modos de ser surdo, forja uma forma histórica de subjetivação bastante específica, mas na superfície da qual é possível ver refletidos elementos que forjam qualquer outra produção de subjetividade” (Witchs 2022: 127). Veiga-Neto (2005: 107), a partir de uma perspectiva foucaultiana, destaca que a linguagem produz o pensamento e, como consequência disso, produz o “[...] sentido que damos às coisas, às nossas experiências, ao mundo.”.

Aponta-se, nessa compreensão, o ponto de articulação que buscamos desenvolver no presente estudo, qual seja, a educação de surdos — em uma perspectiva bilíngue — que se concretiza por meio de experiências linguísticas específicas na língua de sinais, que, por sua vez, implicam nos processos de subjetivação e de vinculação às comunidades surdas. Introduzida essa breve contextualização do que compreendemos enquanto educação bilíngue de surdos e de como essa noção tem sido produzida ao longo dos anos, é possível afirmar que essa questão continua como pauta dos movimentos surdos.

A inclusão da modalidade de educação bilíngue de surdos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil 1996) não significa a consolidação das reivindicações da comunidade surda no decurso histórico, mas sim a produção de um instrumento legal para a continuidade das lutas em defesa da educação de surdos no Brasil. Considerando o avanço produzido pela Lei nº 14.191/2021, a partir do que se tem narrado como Movimento Surdo, entendemos que esse avanço se faz com e pelo movimento político empreendido pela comunidade surda. Assim, questionamos: **De que forma as comunidades surdas se constituem como condição de possibilidade para a educação bilíngue de surdos no Brasil?** A partir dessa questão central, o objetivo do presente estudo consiste em analisar de que forma as comunidades surdas se constituem como condição de possibilidade para o movimento em defesa da educação bilíngue de surdos no Brasil.

Para tanto, adota-se como estratégia metodológica a análise documental a partir de Cellard (2012), pois os documentos podem mobilizar uma compreensão política e cultural em razão do contexto histórico e social em que foram produzidos.

No desenvolvimento da análise, consoante as dimensões estabelecidas pelo referido autor, consideramos as seguintes dimensões: 1) contexto, 2) autores, 3) autenticidade e confiabilidade do documento, 4) natureza do documento e 3) os conceitos-chave e a lógica interna do texto. A materialidade da pesquisa é constituída pelos documentos produzidos nos movimentos políticos dos anos de 2011 e 2021, que serão detalhados na seção metodológica.

Sobre as questões teóricas, o presente estudo articula as produções dos campos dos Estudos Culturais e Estudos Surdos com ênfase e análise na noção de comunidades surdas produzida pelos mesmos campos. No que se refere à organização do trabalho, nossa escrita está organizada em três partes, quais sejam: 1) questões teórico-metodológicas, com destaque à produção do conceito de comunidades surdas e apresentação da materialidade da pesquisa; 2) análise dos documentos produzidos nos anos de 2011 e 2021 pelo movimento surdo; e 3) considerações finais, em que se acentua a comunidade surda como espaço de partilha de questões comuns, em vista do fortalecimento de um movimento político.

1. Questões teórico-metodológicas: comunidades surdas e os dados da pesquisa

Tratar de analisar o conceito de comunidade — a partir de diferentes campos de conhecimento — requer compreender a impossibilidade de uniformidade e/ou fixidez desse conceito. Em uma dimensão histórica, compreende-se o conceito de comunidade atrelado à condição cultural e à organização de modos de vida de grupos sociais distintos. Tönnies (1955) considera que, em vista da associação de formas de vida de grupos articulados por interesses comuns, constitui-se a naturalização da estrutura comunitária universal. Segundo ele, a comunidade se desenvolve a partir de três instâncias: o parentesco, a vizinhança e a amizade. O parentesco se constitui na vida familiar, que, concomitantemente, é sustentada na autoridade de membros da família. A vizinhança se constitui na partilha do território, do espaço, ou seja, na vida em comum. E, por fim, a amizade é instituída pela comunhão das formas de pensar, dos interesses e das atividades comuns. Esta última, em vista dessa convergência de pensamento, requer a frequência de encontros para que se possa nutrir o fortalecimento dos laços. Assim, é no conceito de comunidade, ou seja, *Gemeinschaft* que o autor verifica a coesão ou a homogeneização de práticas, modos de ação e

pensamento, além de normas que são produzidas na interação de conhecimentos, costumes, hábitos e tradições entre seus membros (Tönnies 1955).

Outros autores, que analisam distintos modos de vida, consideram que o conceito de comunidade é inventado na Modernidade, em vista da análise do modo de vida feudal (Palácios 2001). Nesse movimento, percorre-se uma analítica que reconhece determinadas tradições e formas específicas de resistências que marcam grupos sociais. O sentido de comunidade, a partir de uma perspectiva sociológica, está inscrito na efervescência de relações micropolíticas. É nesse sentido que a comunidade evoca um processo de afiliação política por meio da partilha de determinados valores e pela defesa de concepções de mundo. Para Nisbet (1967: 48), comunidade “é uma fusão de sentimentos e pensamentos, de tradição e compromisso, de adesão e volição. Pode ser encontrado em, ou expressar simbolicamente, localidade, religião, nação, raça, idade, ocupação, ou cruzada.” Já, no campo da sociologia, investimentos analíticos como os operados por Émile Durkheim, Ferdinand Tönnies, Michel Maffesoli e Zygmunt Bauman situam o conceito de comunidade em um debate no qual a dicotomia entre comunidade e sociedade, entre as formas de vida tradicional e moderna, é colocada.

Em Durkheim, o conceito de comunidade não é desenvolvido de forma explícita. Porém, em sua análise acerca da divisão do trabalho social, o autor analisa os múltiplos níveis de diversificação e especialização presentes nas sociedades. Durkheim entende que a divisão do trabalho assume uma função social que tem por objetivo gerar solidariedade social, uma vez que “os serviços econômicos que ela pode prestar são pouca coisa ao lado do efeito moral que ela produz, e sua verdadeira função é de criar entre duas ou várias pessoas um sentimento de solidariedade.” (Durkheim 1978: 27)

Oberg (2015: 129), ao percorrer a história das práticas comunitárias da realidade brasileira, verifica “[...] a mudança do paradigma assistencialista para o paradigma de direitos, construída desde a década de 70.”. Essa abordagem, constituída no campo da psicologia social, mobiliza um olhar para o diálogo com outros campos de saber, em vista da ampliação de contextos de análise das questões que englobam as comunidades e da consideração dos aspectos sensíveis, além de atentar à interlocução de sujeitos e práticas operadas em diferentes contextos.

É por meio da compreensão de comunidade como espaço de interlocução de sujeitos e práticas que concebemos o conceito de comunidades surdas. São

comunidades plurais, com características específicas mobilizadas pela geografia de sua constituição e pela gramática de suas reivindicações. Contudo, são comunidades que partilham da mobilização pela afirmação do direito linguístico, em vista da promoção da cidadania.

Segundo Dirksen e Bauman (2008: 111), “[...] comunidades criam línguas e línguas criam imagens de comunidades [...]”. Alinhadas a essa perspectiva, partilhamos que uma forma de compreender como as comunidades surdas constituem suas identidades se encontra inscrita no reconhecimento dos vestígios sociais, históricos e linguísticos que representam modos de ser surdo. Tais vestígios carregam características comuns de compartilhamento de valores e de formas de relação social. Essas características comuns fundamentam a produção da coesão do grupo que, por sua vez, não compreende apenas um conjunto de indivíduos, mas um coletivo que partilha identidades surdas.

Quando observamos as lutas e reivindicações das comunidades surdas, percebemos que elas são moldadas por identidades históricas e constituídas por narrativas que relatam o percurso das comunidades na conquista dos seus direitos. Uma luta que é travada no cotidiano, da mesma forma que ocorre com o registro dessas conquistas em documentos legais, responsáveis por garantir o acesso gradativo às instituições educacionais. Segundo Rosa (2013), a identidade histórica do surdo é construída através de sua própria história, da realidade cotidiana do indivíduo, e legitimadas pelo coletivo.

São essas narrativas, de um surdo a outro surdo, por meio da língua de sinais, que marcam acontecimentos essenciais para a compreensão da importância da língua de sinais, de quem é o surdo, e como as comunidades surdas se revelam. Segundo Lane, Hoffmeister e Bahan (1996: 7), “[...] uma parte vital da cultura surda são histórias e narração de histórias (como em qualquer cultura onde o conhecimento e a tradição são transmitidas diretamente)”. Dessa forma, o passado constitui-se como um elemento fundamental para o desenvolvimento ou início das lutas das comunidades. Não pela questão de saber em que momento houve um espaçamento entre movimentos, como exemplo o movimento de 2011 e de 2021, mas sim para saber o que ignorar ou reforçar na argumentação de novas, ou retomada, reivindicações legitimadas pela comunidade surda.

A partir da apresentação do conceito de comunidade e de comunidades surdas e o modo como operam na produção das identidades e dos interesses coletivos de

determinado grupo, passamos à materialidade na escrita do presente artigo. Ao retomar o objetivo deste trabalho, interessa-nos desenvolver a análise a partir de dois movimentos das comunidades surdas na história recente do Brasil, ou seja, os movimentos de 2011 e 2021. Desse modo, a materialidade da pesquisa é constituída por dois conjuntos de documentos: 1) Movimento Surdo (2011); e 2) Movimento Surdo (2021), que apresentamos no quadro a seguir:

	Documentos
Movimento Surdo (2011)	<ul style="list-style-type: none"> - Nota de esclarecimento da FENEIS sobre a Educação Bilíngue para Surdos (FENEIS 2011) - Carta aberta dos doutores surdos ao ministro Mercadante (Campello et al. 2012) - Nota oficial sobre educação de surdos na meta 4 do PNE (Rezende 2013)
Movimento Surdo (2021)	<ul style="list-style-type: none"> - Nota da FENEIS sobre o PL 4909/2020 (FENEIS 2021) - Carta aberta de doutores surdos e doutoras surdas aos deputados e deputadas federais em defesa do PL 4.909/2020 (Gianotto et al. 2021) - Cartas de Apoio ao PL 4909/2020 de diversas entidades e instituições (Docentes IES 2021)

Quadro 1: Conjuntos de dados da pesquisa

Destacamos que a organização desses conjuntos de documentos ocorreu a partir da recorrência a eles nas produções acadêmicas sobre o tema. Enquanto os documentos referentes ao Movimento Surdo que ocorreu no ano de 2021 se concentram no referido ano, as discussões, mobilizações e desdobramentos do Movimento Surdo do ano de 2011 permaneceram até a aprovação do Plano Nacional de Educação, em 2014. Isso justifica a ampliação da temporalidade dos documentos. Dito isto, passamos à próxima sessão, na qual nos dedicamos à análise dos documentos a partir de Cellard (2012).

2. Análise documental: investigando a materialidade dos movimentos surdos dos anos de 2011 e 2021

Conforme apresentamos na introdução deste trabalho, nossas análises baseiam-se na proposta de Cellard (2012), que apresenta a existência de algumas dimensões do processo de análise documental, quais sejam: 1) contexto, 2) autores, 3) autenticidade e confiabilidade do documento, 4) natureza do documento e 3) os conceitos-chave e a lógica interna do texto. Tais dimensões possibilitam, aos pesquisadores, uma análise dos objetos de pesquisa, em especial, na investigação da situação política, econômica, social e cultural que influenciaram a produção de determinados documentos em uma dada temporalidade e espacialidade.

O autor destaca as possibilidades de produção por meio da referida metodologia, mas chama a atenção para a importância de ter acesso a diversas fontes documentais, mantendo um olhar crítico sobre elas. Nos tópicos a seguir, apresentaremos uma análise dos conjuntos de documento para examinar, conforme estabelecido no objetivo, de que formas as comunidades surdas se constituem como condição de possibilidade para o movimento em defesa da educação bilíngue de surdos no Brasil.

2.1 Movimento Surdo de 2011: da CONAE ao PNE

Muitos movimentos marcam lutas políticas em vista da afirmação do direito linguístico das comunidades surdas entre as décadas de 1980 e 2010. Nossa intenção aqui não será retomar esses movimentos, pois estudos como os de Martins e Lacerda (2016), Vieira-Machado e Lopes (2016) e Lodi (2013) analisaram as conquistas, no Brasil, como a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005. Conquistas fundamentais para a construção do que viria a seguir.

Cientes de que essas pesquisas, entre outras, contribuem no movimento político dos períodos que aqui analisamos, consideramos essencial trazer questões que perpassaram a Conferência Nacional de Educação (CONAE) ocorrida no ano de 2010. É no espaço político dessa conferência que a luta de 2011 começa a se fazer presente. Na realização da CONAE, os delegados surdos presentes e representantes da comunidade surda buscaram mobilizar um debate necessário para a produção do Plano Nacional de Educação (PNE) previsto para a próxima década. Esse movimento buscou contemplar as reivindicações sobre a educação bilíngue de surdos, em especial, a garantia da efetivação do direito linguístico das crianças surdas como direito humano fundamental ao desenvolvimento da criança. Sobre o debate em

relação aos direitos humanos, as autoras Kraemer, Pontin e Lopes (2020) discutem a promoção da cidadania linguística, considerando a reivindicação de acesso à língua de sinais, pelos surdos, na primeira infância.

Segundo as autoras, a cidadania linguística compreende um processo de ampliação conceitual da língua de sinais como instrumento de comunicação, ou seja, trata-se da “[...] operacionalização de um conjunto de práticas que considerem o direito comunicacional como premissa de todo o contexto educacional” (Kraemer; Lopes; Pontin, 2020: 16). Desse modo, a língua de sinais deixa de operar no nível de instrumentalização comunicacional – importante quando consideramos que parte dos surdos não têm acesso a ela antes do ingresso no contexto educacional – para operar no âmbito do direito linguístico que perpassa as ações pedagógicas e educacionais. Sobre a falta de acesso à língua de sinais antes da entrada na escola, Dirksen e Bauman (2008: 118) afirmam que:

Muitas crianças não tinham uma língua antes de entrarem na escola, e “os anos brancos” é uma expressão usada em norueguês sobre os anos anteriores ao ingresso em uma escola de surdos. Sem uma ferramenta (língua) para pensar, as lembranças dos primeiros anos de vida costumam ser vagas. Para muitas crianças, conhecer outras crianças usando a língua de sinais tornou-se o primeiro encontro com uma língua que poderiam aprender espontaneamente. Começar a escola tornou-se assim uma transição de uma vida sem língua para uma vida em que as relações construídas na comunicação linguística com os outros são possíveis.

A partir da reivindicação da garantia de acesso linguístico para os sujeitos surdos, na educação básica, 2011 constitui um ano de protagonismo das comunidades surdas nas reivindicações de afirmação do direito linguístico e da cidadania. Isso se efetiva na aprovação da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (Brasil 2014), que estabelece, entre suas estratégias, a garantia de oferta de educação bilíngue aos estudantes surdos e com deficiência auditiva dos 0 aos 17 anos de idade em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas. Outro efeito das reivindicações do direito linguístico pelas comunidades surdas compreende a garantia da acessibilidade linguística no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Ainda há resistências mobilizadas pelas comunidades surdas em vista da manutenção e do fortalecimento das escolas bilíngues. O ano de 2011 significou, nas palavras de Campello e Rezende (2014: 72) “[...] uma explosão de mobilizações sem precedentes, em que surdos de praticamente todas as regiões do país foram mobilizados e mobilizadores para defender a qualidade da educação para nossas crianças surdas.”.

No contexto de reivindicações que as comunidades surdas acionam no ano de 2011, destacamos três datas referentes a três episódios sobre a possibilidade de fechamento das escolas de surdos, como o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). No dia 24 de março de 2011, as comunidades surdas tiveram acesso às notícias expostas em jornais⁴, e outras plataformas virtuais, sobre a nova proposta do Ministério da Educação (MEC) de um possível fechamento da centenária escola de surdos e, possivelmente, outras escolas de surdos localizadas em diferentes contextos geográficos do país. A triste “novidade” pairava no ar e pedia medidas urgentes. Iniciou-se assim uma mobilização em prol da manutenção do INES e demais escolas de surdos do Brasil.

Na data de 26 de março de 2011, uma das articuladoras do Movimento Surdo de 2011, Mariana Hora (2011), escreve em seu mural do Facebook:

Anteontem, 24/03/2011, a comunidade surda brasileira foi surpreendida com a notícia de fechamento do INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos). Logo depois nos foi esclarecido que na verdade o governo federal, através do MEC, expressou à diretoria do INES o seu desejo de encerrar as atividades do CAP (Colégio de Aplicação) que funciona dentro do INES com ensino fundamental e médio especificamente para alunos surdos. [...] O MEC quer fechar a escola e manter apenas a faculdade. A direção do INES está tentando negociar... Mas nós do movimento de surdos não queremos ficar parados, aguardando a revolta e aguardando que o MEC e a direção resolvam. Estamos mobilizando todo o Brasil e até alguns surdos estrangeiros. O primeiro passo é um abaixo-assinado virtual. Nós, defendemos uma educação bilíngue para as crianças surdas em salas de aula específicas para surdos, isso não é segregação, é respeito a uma modalidade linguística diferente, utilizamos no Brasil a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e, em salas de aulas no modelo da “inclusão” os surdos não tem resultados satisfatórios por diversos motivos, que já foram bastante abordados em pesquisas, dissertações e teses (Hora 2011).

Posteriormente, dia 29 de março de 2011, o jornal *O Globo* publica na íntegra o artigo da então Diretora de Políticas Educacionais da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), Profa. Dr^a. Patrícia Luiza Rezende, sobre políticas de inclusão de surdos em escolas comuns. Segue parte do texto:

Infelizmente, a Lei da Libras, o decreto e a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência não têm sido cumpridos a contento

⁴ Nota-se que a matéria publicada foi alterada: 30/03/2011 0:00 / Atualizado 04/11/2011 0:40. Portanto, seu conteúdo foi alterado. As notícias foram editadas a cada mudança ou novidade. A notícia do provável fechamento não é mais encontrada, agora temos uma afirmação do governo negando o fechamento e a matéria pode ser localizada com o título “Deficientes visuais e auditivos temem possibilidade de perder escolas especiais” no seguinte link: <https://oglobo.globo.com/rio/deficientes-visuais-auditivos-temem-possibilidade-de-perder-escolas-especiais-2804151>. Acesso em: 09 out. 2023.

pelo MEC. A atual política de inclusão insiste em colocar crianças surdas junto com as ouvintes sem haver um compartilhamento linguístico entre elas. Porque nesses espaços as crianças surdas oriundas de família ouvinte não adquirem sua língua natural de forma espontânea como as crianças ouvintes que compartilham a mesma língua da sua família interagindo e obtendo informações e assim construindo o conhecimento de mundo que é aprofundado na escola. Como ter inclusão se não há aquisição linguística pela criança surda?

A língua de instrução utilizada em todos os espaços escolares da escola inclusiva é o português. No máximo, os alunos contam com a presença de intérpretes de língua de sinais durante as aulas, o que muitas vezes torna inviável o ensino já que a criança surda nem sequer domina Libras e muito menos possui conhecimento prévio de mundo por meio de língua nenhuma. Mas a metodologia de ensino continua sendo a mesma para surdos e ouvintes. O português é ensinado como primeira língua aos surdos, descumprindo a legislação. O próprio MEC se contradiz ao apoiar uma lei que prevê ensino de português para surdos como segunda língua, mas na prática o faz como ensino de primeira língua.

Além disso, muitas vezes a criança surda é a única na sala, permanecendo isolada de seus colegas ouvintes. Mesmo que a escola ofereça curso de Libras às crianças ouvintes, elas não interagem na sua totalidade com as crianças surdas. E os surdos deixam de ter estímulos linguísticos em Libras o que traria o desenvolvimento na etapa de alfabetização adequada. Percebemos o fracasso da escola inclusiva nitidamente ao avaliar o desenvolvimento dos surdos. Temos duas pesquisas, uma feita pela USP e outra pela UFSC que provam esse fracasso. Segundo a pesquisa de mestrado da professora Mariana Campos, da UFSCar, 50% dos alunos de uma escola inclusiva se sentem tristes e frustrados por não encontrarem artefatos da cultura surda na escola.

O discurso do MEC acusa as escolas de surdos de serem segregacionistas. Isso é uma falácia. Cada vez mais, ganha força a tese de que a segregação é promovida pelas políticas educacionais que reconhecem diferentes línguas e culturas (Rezende 2011).

Em maio de 2011, houve uma manifestação em Brasília a favor da educação bilíngue e das escolas para surdos, e, junto dessa manifestação, nos anos seguintes, diversos documentos foram elaborados, tais como a “Nota de esclarecimento da FENEIS sobre a Educação Bilíngue para Surdos” (FENEIS 2011), a “Carta aberta dos doutores surdos ao ministro Mercadante” (Campello et al. 2012) e a “Nota oficial sobre educação de surdos na meta 4 do PNE” (Rezende 2013). Sobre os referidos documentos, apresentamos um quadro com as seguintes dimensões de análise propostas por Cellard (2012): 1) autor/es; 2) natureza do documento; e 3) conceitos-chave e a lógica interna dos textos. Segue o quadro:

Documento	Autor/es	Natureza do documento	Conceitos-chave e a lógica interna dos textos
Nota de esclarecimento da FENEIS sobre a Educação Bilíngue para Surdos (FENEIS 2011)	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	Nota de esclarecimento em resposta à Nota Técnica nº 5/2011/MEC/SECADI/GAB	Educação bilíngue de surdos
Carta aberta dos doutores surdos ao ministro Mercadante (Campello et al.2012)	Elaborada pelos sete primeiros doutores surdos brasileiros, que atuam nas áreas de Educação e Linguística	Carta aberta encaminhada ao ministro da educação para conhecimento dos encaminhamentos sobre o PNE	Língua de sinais como língua de instrução Ambiente linguístico Identidade cultural e linguística dos surdos
Nota oficial sobre educação de surdos na meta 4 do PNE (Rezende 2013)	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	Nota de comunicação endereçada às autoridades do País, à imprensa, e ao povo brasileiro sobre a contrariedade da FENEIS sobre a proposta do MEC para alteração da Meta 4.6 do PNE	Protagonismo surdo Representação das Comunidades Surdas Direitos Humanos

Quadro 2: Análise dos documentos do Movimento Surdo (2011)

A partir da contextualização da mobilização do ano de 2011, considerando as dimensões apontadas por Cellard (2012), é possível identificar que surdos do país inteiro se reuniram em Brasília em 2011 para a manifestação. Líderes surdos e aliados ouvintes de diversas partes do país somaram propósitos para que tanto a manifestação quanto os seminários locais fossem possíveis. Por isso, podemos dizer

que a noção de comunidades surdas não pode ser compreendida apenas como um lugar, mas como “[...] um processo. Os centros da comunidade se movem constantemente, pelas locações em constante mudança dos grandes eventos [...]” (Dirksen; Bauman 2008: 119-120). Isso significa que o conceito se atualiza na medida em que as demandas também se atualizam. Se as comunidades surdas carregaram a marca de um lugar, como as associações de surdos, na contemporaneidade a presença surda em outros contextos potencializa a ideia de que as comunidades podem se constituir como condição de possibilidade para a defesa da educação bilíngue de surdos.

Na sequência, podemos ver, na Nota da FENEIS, a manifestação de uma instituição de referência histórica e política para as comunidades surdas brasileiras, visando que o PNE reconhecesse a importância não só de uma educação bilíngue, mas também que fosse formada uma comissão de profissionais habilitados para estabelecer um diálogo entre o MEC e as comunidade surdas. Destacamos o trecho a seguir:

Por ter como base essa última concepção é que a Feneis, em documento entregue ao Ministro da Educação Fernando Haddad, na audiência da manhã de quinta-feira, dia 19 de maio, reivindicou: “Os surdos, melhor se enquadram entre as populações de história, língua e cultura específicas que entre os grupos que compõem a educação especial. Aquilo que é previsto para a educação escolar indígena deve ser também propiciado para a educação de surdos. TUDO O QUE O PNE PREVÊ PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA CABE PARA A EDUCAÇÃO DE SURDOS, visto que tanto indígenas como surdos têm uma língua própria e uma cultura diferenciada” (Reivindicação da Comunidade Surda Brasileira, 2011). E reafirmamos nossa exigência de que seja respeitado o protagonismo surdo, a propósito da educação de surdos, dos estudos surdos e da conquista de nossos direitos sociais. Para tanto, insistimos em que o Ministro da Educação Fernando Haddad “institua uma portaria nomeando uma comissão composta de profissionais do MEC e pesquisadores surdos e ouvintes, indicados pela Federação de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS (esta segunda instituição com quantidade de representantes nomeados em número não inferior à quantidade de representantes nomeados do MEC), para reabrir o diálogo entre o MEC e a comunidade surda, a fim de se formalizar uma política efetiva de educação bilíngue para surdos, com vistas a ser implantada em nosso país” (idem) (FENEIS 2011).

O argumento do protagonismo surdo e a necessidade de representação das comunidades surdas, na figura da Federação e de pesquisadores, reforça a ideia de que a noção de comunidades surdas se ampliou, entretanto, os princípios político, linguístico e cultural seguem a matriz da afirmação da cidadania surda. Em 2012, ainda na negociação sobre a inclusão da “escola bilíngue” no PNE, Campello et al

(2012) escreveram ao então Ministro da Educação, reiterando as reivindicações das comunidades surdas pela assinatura de um documento pelos primeiros sete doutores surdos brasileiros. No documento, a ênfase é na garantia da educação bilíngue de surdos e o argumento de defesa é epistemológico e acadêmico. Segue um trecho que aponta para esse aspecto:

Não somos somente nós que defendemos essa tese. Reforçamos que há um número relativamente grande de mestres e doutores, pesquisadores de diversas áreas de conhecimento, além de professores de ensino básico e superior, que identificam essa realidade e atuam nessa luta conosco. Todos os pesquisadores sérios proclamam que as ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, cujas línguas de instrução e convívio são a Libras (L1) e o Português escrito (L2), são os melhores espaços acadêmicos para a aprendizagem e inclusão educacional de crianças e jovens surdos (Campello et al. 2012).

Nessa carta, ainda é destacado que as comunidades surdas são conscientes de seus direitos e que elas manterão a mobilização “participando de audiências públicas sobre o PNE e sobre outros temas de interesse da comunidade surda, realizadas nos diferentes estados brasileiros.”. Rezende (2013), através da FENEIS, colocou-se como protagonista do movimento político das comunidades surdas, ao enfatizar que a diretriz política assumida pelo Ministério da Educação nacional estaria esfacelando importantes conquistas das comunidades ao interpor em contrário ao disposto no Decreto nº 5.626/2005. Segundo ela, as “[...] escolas bilíngues são uma coisa e escolas comuns da rede regular de ensino são outra coisa (cf. artigo 22-II). Nós, surdos, precisamos de nossas escolas e classes bilíngues!”. Aqui a autora ainda suplica por ajuda a fim de se ter um ambiente linguisticamente favorável “– o que uma escola comum nunca poderá propiciar.” (Rezende 2013).

Pode-se afirmar que as primeiras décadas do século XXI marcam importantes reivindicações linguísticas, culturais e políticas, mobilizadas pelas comunidades surdas nacionais. O ano de 2014 culminou na inclusão da escola bilíngue para surdos na redação final do PNE, conforme destacamos a seguir:

Estratégia 4.7: Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(as) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos (Brasil 2014).

E qual a efetiva finalidade desses movimentos políticos? Qual o intuito das comunidades surdas em reivindicar escolas para surdos? Entendemos que a mobilização política fortalecida pelos princípios e práticas que as comunidades surdas assumiram ao longo da história enfatizam a garantia do direito linguístico em vista da afirmação cidadã. Assim, o pertencimento à comunidade, o vínculo linguístico e a conexão cultural reforçam a necessidade de escolas bilíngues de surdos. A escola de surdos é um lócus de (re)encontro; um lugar da sensação do encontro com iguais, visto que os surdos buscam encontrar “[...] parceiros de comunicação. Alguns experimentam um sentimento de pertencimento ou igualdade na primeira vez que encontram outros sinalizadores, por exemplo, na escola.” (Dirksen; Bauman 2008: 118).

Citamos a postagem de Patrícia Rezende sobre os anos de 2011 a 2014 pois ela resume o sentimento das comunidades surdas em termos de conquista, mesmo sabendo que ainda teria de se manter alerta. Segundo ela, “Foram 3 anos de negociação com os senadores e deputados federais... foram muitas as tentativas de lobby por parte do MEC e dos inclusivistas radicais em deturpar e descaracterizar o nosso texto sobre Escolas Bilíngues para Surdos no PNE [...]”, mas a mobilização das comunidades surtuu efeito. Ela segue, “[...] conseguimos com nossa garra convencer os parlamentares para que voltem ao nosso texto, o texto da Comunidade Surda, o texto da Feneis!!!!” (Rezende 2014).

Mesmo com a inclusão da escola bilíngue para surdos no PNE (2014-2024), ainda se necessitava a efetiva promoção dessa diretriz política na geografia nacional, o que toma outros contornos legais. O INES não fechou, escolas de surdos não fecharam, mas era, e ainda é, preciso dar continuidade ao processo de validação da educação de surdos e da presença e permanência das escolas. Nesse sentido, a legitimação da educação bilíngue de surdos, enquanto uma modalidade da educação, passou a constituir o Movimento Surdo no ano de 2021, conforme apresentaremos na seção a seguir.

2.2 Movimento Surdo de 2021: Educação Bilíngue de Surdos na LDB

Sete anos após a inclusão da escola bilíngue para surdos no PNE (2014-2024), o Movimento Surdo volta a reivindicar o “direito básico da comunidade linguística dos surdos de frequentarem escolas bilíngues de surdos, garantindo assim os direitos

identitários, culturais e linguísticos das pessoas surdas.” (FENEIS 2021). De alguma forma, o movimento das comunidades surdas para com a validação da língua de sinais e efetivação da educação de surdos nunca parou. É algo constante que, por vezes, apresenta marcos divisores de acontecimentos ou movimentações específicas.

A Nota da FENEIS, do ano de 2021, deixa claro a exemplificação de que não é só a presença de uma língua, mas sim do contexto que tudo isso representa para a educação de surdos no país. Afinal, integrar alunos e o ensino de Libras é importante para “uma sociedade inclusiva, [que] devem ser mantidos na máxima prioridade.”. E ainda assim, a existência da educação bilíngue de surdos é essencial para garantir um ambiente escolar “que permita o florescimento dos níveis mais desenvolvidos da identidade, cultura e língua dos surdos, possibilitando assim o máximo desenvolvimento acadêmico e social desses educandos.” (FENEIS 2021).

Esses argumentos se constituem como marcadores do contexto político do Movimento Surdo de 2021 e, a partir da Nota da FENEIS, outros documentos foram produzidos para legitimar a luta das comunidades surdas. Diferentemente do contexto do Movimento Surdo do ano de 2011, como mobilizações presenciais frente à ameaça de fechamento do INES e das demais escolas de educação de surdos, o ano de 2021 é marcado por um movimento que acontece por meio das redes sociais, no período mundial de pandemia de covid-19, impondo um regime de isolamento social para evitar a propagação do vírus. Ainda, nesse movimento não se luta pela manutenção de uma ou outra instituição, a luta se renova pelo argumento de fazer cumprir e estabelecer, legalmente, a educação bilíngue de surdos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Apresentado o contexto e argumentos do Movimento Surdo de 2021, sistematizamos os documentos que nos propomos a analisar a partir do que estabelece Cellard (2012). Segue o quadro:

Documento	Autor/es	Natureza do documento	Conceitos-chave e a lógica interna do texto
Nota da FENEIS sobre o PL 4909/2020 (FENEIS 2021)	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	Nota defesa e esclarecimento - científico e legal - sobre o PL	Educação bilíngue de surdos Ambiente específico

Carta aberta de doutores surdos e doutoras surdas aos deputados e deputadas federais em defesa do PL 4.909/2020 (Gianotto et al. 2021)	Elaborada por 54 doutores/as surdos/as brasileiros/as	Carta para apresentação de argumentos - científicos e legais para a inclusão da modalidade na LDB	Direitos linguísticos, culturais e humanos Comunidade surda Epistemologia Surda
Cartas de Apoio ao PL 4909/2020 ⁵	Entidades representativas, grupos de pesquisa, instituições de ensino, profissionais da educação e representantes políticos	Cartas de apoio em apoio ao PL para inserção da modalidade de Educação Bilíngue de Surdos na LDB	

Quadro 3: Análise dos documentos do Movimento Surdo (2021)

No que se refere à continuidade do movimento em defesa da educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino, observa-se uma ampliação da noção de comunidades surdas, principalmente na lista de entidades representativas, grupos de pesquisa e instituições. Ainda, o argumento de defesa de uma modalidade de educação dialoga, com mais ênfase do que no ano de 2021, com o mesmo parâmetro de importância no desenvolvimento do aluno como na “Educação Indígena, Educação do Campo e Educação Quilombola”. (Gianotto et al. 2021).

Outra questão importante sobre a “Carta aberta de doutores surdos e doutoras surdas aos deputados e deputadas federais em defesa do PL 4.909/2020” (Gianotto

⁵ Segue a lista das entidades, instituições e profissionais da educação: Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN); Associação Brasileira de Pesquisas de Letras e Linguística (ANPOLL); Câmara Municipal de Ribeirão Preto; Colegiado do Curso de Língua Portuguesa com domínio de Libras da Universidade Federal de Uberlândia; Coordenadoria Nacional de Jovens Surdos (CNJS); Departamento de Libras da Universidade Federal de Santa Catarina; Docentes do ensino superior (421 assinaturas); Docentes Mestres-Mestras Surdos(as) Acadêmicos (as) e Docentes de Educação Básica (155 assinaturas); Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS); Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação de Surdos (GIPES); Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL); Instituto Nacional de Educação De Surdos (INES); Instituto Pedagógico de Apoio à Educação dos Surdos de Sergipe (IPAESE); Núcleo de Educação Especial e Libras da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (NEEL/FACED/UFU); Setorial Estadual das Pessoas com Deficiências do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul; Setorial das Pessoas com Deficiência do Partido dos Trabalhadores; Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia; e World Federation of the Deaf (WFD).

et al. 2021) é o considerável aumento de doutores e doutoras que passam a assinar a carta. Se no ano de 2011 o documento era assinado por 7 doutores e doutoras, o documento do ano de 2021 é assinado por 54. Esse número pode ser compreendido como um efeito das políticas de formação, como o curso de Letras-Libras e, por conseguinte, pelo acesso ao mercado de trabalho, com destaque à atuação no ensino superior e desenvolvimento dos estudos em nível de pós-graduação.

A nova guinada do movimento surdo se dá pelo pedido da inserção da educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino na LDB. Conforme observamos no Projeto de Lei nº 4.909/2020, e é reafirmado do documento assinado pelos docentes, surdos e ouvintes que atuam nas Instituições de Ensino Superior (IES), cujo trecho a seguir comprova:

Escolas e Classes Bilíngues de Surdos respeitem a especificidade linguístico-cultural de bebês, crianças, jovens e adultos Surdos e surdocegos e que, portanto, a legislação nacional deve considerar a Educação Bilíngue de Surdos como uma modalidade específica que permitirá o convívio entre pares Surdos em ambientes linguisticamente adequados e o pleno desenvolvimento dos Sujeitos Surdos (Docentes IES 2021).

Segundo Gianotto et al (2021), o Projeto de Lei atenderia integralmente as pautas defendidas pela comunidade surda em favorecer de uma educação bilíngue que foque em um ensino de qualidade, com currículo que favoreça o ensino do aluno surdo, além de uma formação de professores em uma perspectiva de ensino bilíngue, garantindo o direito linguístico, identitário e cultural. Além do posicionamento dos docentes que atuam em IESs, considerando a diversidade de apoiadores ao Movimento Surdo de 2021, destacamos alguns trechos das “Cartas de Apoio ao PL 4909/2020 de diversas entidades; instituições e profissionais da educação”:

A Coordenadoria Nacional de Jovens Surdos representando com grande zelo essa parcela da sociedade civil, é favorável ao PL 4.909/2020 que inclui a “EDUCAÇÃO BILÍNGUE COMO MODALIDADE DE ENSINO DE SURDOS” na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN). Não é favor, nem opinião, é direito dos jovens surdos brasileiros ter essa modalidade de ensino como opção de escolha (CNJS 2021).

A FEBRAPILS, enquanto entidade representativa dos tradutores e intérpretes e guia-intérpretes, preza pela compreensão de que a luta da comunidade surda brasileira é pela qualidade da educação de surdos e suas línguas de sinais, esta luta não depende exclusivamente dos tradutores e intérpretes, mas também, das ações promovidas pelas comunidades surdas e pelas instituições públicas e privadas que buscam implementar o ambiente linguístico na Educação Bilíngue de Surdos (FEBRAPILS 2021).

Estes ambientes devem ter, no mínimo, • Espaços congregados em que crianças surdas e outras crianças usuárias de línguas de sinais possam aprender convivendo umas com as outras, • Professores formados e qualificados que sejam totalmente fluentes nas línguas do seu país, incluindo professores que sejam surdos. • Um espaço educacional completamente bilíngue que seja inclusivo para crianças surdas e suas famílias desde o nascimento, proporcionando ambientes ideais para a aquisição da língua de sinais pelas crianças surdas e por suas famílias (WFD 2021).

Após todas as reivindicações e manifestações, ocorreu a aprovação da Lei nº 14.191/2021, que insere a educação bilíngue de surdos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como uma modalidade de ensino independente, com a seguinte redação legal:

CAPÍTULO V-A

DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos.

§ 2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida. (Brasil 2021)

A aprovação da referida lei, conforme afirmam Reis e Lima (2022), representa uma nova dimensão para a promoção da educação bilíngue de surdos no Brasil. Como uma modalidade da LDB, a educação bilíngue de surdos passa a determinar uma abordagem sobre a educação desses sujeitos considerando a Libras como língua de instrução, conforme já vinha sendo determinado em outros documentos legais. Sobretudo, uma modalidade que tem como objetivo atender às diferenças da população brasileira, garantindo o direito à educação de forma equânime, ou seja, que oferece à “[...] sociedade o direito de ter acesso ao conhecimento de forma plena, o direito de aprender bem e melhor, onde [os estudantes Surdos] se sentem bem e onde melhor atende-se as [suas] necessidades” (Reis; Lima 2022: 778).

As autoras ainda apontam para a importância de desvincular a educação bilíngue de surdos da educação especial, considerando as especificidades que compreendem cada uma das modalidades. Contudo, alertam para a necessidade de “[...] reorganização do sistema de ensino para se tornarem efetivas a educação bilíngue de Surdos em todo o seu território.” (Reis; Lima 2022: 778). Para esse

movimento de reorganização, no cenário nacional atual, destaca-se o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS) vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) como a composição da Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos, em agosto deste ano, que, entre os membros da Comissão, ressalta-se a participação de diversas entidades representativas das comunidades surdas com a presença surda.

3. Considerações finais

Consideramos necessário, a título de encerramento do presente artigo, afirmar que a dimensão da autenticidade (Cellard 2012) dos documentos analisados nos Movimentos Surdos dos anos de 2011 e 2021 é produzida pela autoria de entidades e instituições que representam os interesses dos próprios surdos. Desse modo, a noção de comunidades surdas que buscamos operar ao longo de toda a analítica não se refere a um espaço de homogeneidade, mas à constituição de práticas, valores, modos de ser e de agir comuns, em vista do fortalecimento de movimentos políticos em defesa da diferença surda. Compreendemos que a noção de comunidades surdas tem relação com os papéis assumidos na sociedade em determinados contextos históricos, políticos e culturais. Assim, são esses papéis, desempenhados pelas comunidades surdas, que produzem regimes discursivos de legitimação das escolhas e decisões sobre os surdos e sua educação.

Retomando ao objetivo – analisar como as comunidades surdas se constituem como condição de possibilidade para o movimento em defesa da educação bilíngue de surdos no Brasil –, é possível afirmar que as comunidades surdas se configuram como uma condição de possibilidade nos Movimentos Surdos de 2011 e 2021, pois elas estão presentes em contextos diversos, desempenhando papéis sociais que legitimam seus argumentos a partir da episteme surda. Sobre a episteme surda, as autoras Reis e Lima (2022) apontam para a necessidade de estabelecer uma política pautada nos interesses dos surdos. Pelo modo como os documentos são produzidos – evocando a titulação de um grupo de doutores surdos e doutoras surdas, grupos de pesquisas, docentes e diferentes entidades e instituições –, verifica-se as articulações e lutas entre o cenário político e o acadêmico.

Em nosso presente, a tríade Universidade–Escola–Movimento Político, que havia sido apontada como condição de possibilidade para emergência dos Estudos Surdos em Educação (Lopes 2017), passa a se constituir como articulação possível e necessária para defesa da educação bilíngue de surdos pela presença das comunidades surdas. Assim, destacamos três aspectos que tratam dessa presença na referida tríade: a) professores-pesquisadores surdos e ouvintes, que atuam em IESs no território nacional, desenvolvem pesquisas, orientam trabalhos acadêmicos, promovem atividades de ensino da língua de sinais e discussão sobre a história das comunidades surdas; b) professores/as surdos/as e ouvintes, que atuam nas escolas de surdos, participam das atividades de formação nas/com as IESs; e c) os mesmos sujeitos que atuam nas/com as IESs, militam em defesa da língua, da cultura e da educação bilíngue de surdos.

Referências

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 25 set. 2023.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação*. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em 25 set. 2023.

BRASIL. *Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de 2ue de surdos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm>. Acesso em 09 out. 2023.

CNJS. Coordenadoria Nacional de Jovens Surdos. *Carta de apoio à Educação Bilíngue como modalidade de ensino de surdos*. 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1MPYPaXCoWSV9roODCUANkSpZ8izgPfov>>. Acesso em 10 out. 2023.

CAMPELLO, Ana Regina e Souza *et al.* *Carta aberta dos doutores surdos ao ministro Mercadante* (8 jun. 2012). Disponível em: <<https://docplayer.com.br/16922306-Elaborada-pelos-sete-primeiros-doutores-surdos-brasileiros-que-atuam-nas-areas-de-educacao-e-linguistica.html>>. Acesso em 25 jun. 2023.

CAMPELLO, Ana Regina. REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro. In: *Educar em Revista*. Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/37229/23102>>. Acesso em 20 set. 2023

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al.. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2012. (pp.295-316)

DIRKSEN, H.. BAUMAN, L. *Open your eyes. Deaf studies talking*. Minnesota, USA: University of Minnesota, 2008.

Docentes IES. *Carta Aberta de Docentes do Ensino Superior em apoio ao PL nº 4.909/2020 - Sobre a inserção da Modalidade de Educação Bilíngue de Surdos na LDB*. Brasil: Online, junho de 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/19Y5D3lJzZrOO52HcC54NO68S_IT3ZShw> Acesso em 10 out. 2023.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. In: Durkheim, Émile. *Durkheim – Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

FEBRAPILS. Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia Intérpretes de Língua de Sinais. *Nota de apoio*. 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1ar2t2_YsO43LhohfM6-Vg-jLVTENUqcH> Acesso em 10 out. 2023.

FENEIS. *Nota de esclarecimento da Feneis sobre a educação bilíngue para surdos (em resposta à nota técnica nº 05/MEC/SECADI/GAB)*. Online, 2011. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/18634127-Nota-de-esclarecimento-da-feneis-sobre-a-educacao-bilingue-para-surdos-em-resposta-a-nota-tecnica-no-5-2011-mec-secadi-gab.html>> Acesso em: 09 out. 2023.

FENEIS. *Nota da FENEIS sobre o PL 4909/2020*. Online, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1IvP4nS4yJPI5hXIkQnW_GNhbK7Pswquo>. Acesso em 15 set. 2023.

GIANOTTO, Adriano de Oliveira et al. *Carta aberta de doutores surdos e doutoras surdas aos deputados e deputadas federais em defesa do PL nº 4.909/2020* (junho 2021). Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1xBjroFEdfDcypq-JRfj_6zG-S_Xy2eXl/view. Acesso em 25 jun. 2023.

HORA, Mariana. *Postagem no Facebook*. Pernambuco, 26 de março de 2011. Online. 2011. Disponível em: <<https://www.facebook.com/notes/mariana-hora/em-defesa-do-ines/138184049584882/>>. Acesso em 10 jul. 2015.

KRAEMER, Graciele Marjana; LOPES, Luciane Bresciani; PONTIN, Bianca Ribeiro. Cidadania Linguística e a Educação de Surdos. *Revista Educação, Cultura e Sociedade*, [S. l.], v. 10, n. 2, 2020. DOI: 10.30681/ecs.v10i2.4007. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/recs/article/view/8729>. Acesso em: 12 out. 2023.

LANE, Harlan, HOFFMEISTER, Robert & BAHAN, Ben. *A journey into the Deaf-world*. San Diego, California: DawnSignPress, 1996.

LODI, Ana Claudia Balieiro. Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05. *Educação e Pesquisa*, v. 39, n. 1, p. 49–63, jan. 2013.

LOPES, Luciane Bresciani. *Emergência dos Estudos Surdos em Educação no Brasil*. 2017. 102 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

LOPES, Luciane Bresciani. THOMA, Adriana da Silva. Discursos sobre a educação bilíngue na década de 1990 e efeitos nas políticas e práticas educacionais para surdos no presente. *Anais II CINTEDI...* Campina Grande: Realize Editora, 2016. Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/22829>>. Acesso em 09 out. 2023.

MARTINS, Vanessa; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Educação inclusiva bilíngue para surdos: problematizações acerca das políticas educacionais e linguísticas. *Revista de Educação PUC-Campinas*, v. 21, p. 163-178, 2016. Acesso em 15 set. de 2023.

NISBET, Robert. *The sociological tradition*. 1. ed. London: Heinemann, 1967.

OBERG, Lourdes Perez. Esqueça a Casa e o Trabalho/a vida fica lá fora: Reflexões de uma prática Comunitária. In: *Polêmica*, 14, 113-128, 2015. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/14271/10800>>. Acesso em 15 set. de 2023

PALÁCIOS, M. O medo do vazio: Comunicação, sociabilidade e novas tribos. In: A. A. Rubin (Org). *Idade média*. Salvador: UFBA, 2001.

REIS, Flaviane, LIMA, Marisa Dias. Educação bilíngue de surdos na LDB: uma nova conquista do movimento surdo. In: *ETD- Educação Temática Digital*. Campinas, SP v.24 n.4 p. 761-780 out./dez. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/issue/view/1987>>. Acesso em 10 out. 2023.

REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. *Artigo da Pedagoga Patrícia Luiza Rezende sobre a inclusão em escolas convencionais*. Online. 2011. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/leia-artigo-da-pedagoga-patricia-rezende-sobre-politica-de-inclusao-2804129>>. Acesso em 09 out. 2023.

REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. *Nota oficial sobre educação de surdos na meta 4 do PNE*. Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos: Online, 2013. Disponível em: <<https://blog.feneis.org.br/nota-meta-4-do-pne/>>. Acesso em 20 set. 2023.

REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. Postagem no Facebook. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. Online. 2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/patricia luiza.ferreirarezende/posts/10203541904963922>>. Acesso em 10 jul. 2015.

ROSA, Emiliana Faria. *A identidade do surdo, pesquisado na pós-graduação em linguística*. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Florianópolis, 2013.

SKLIAR, Carlos (Org.). *Atualidade da Educação Bilíngue para Surdos*. Vol. 1 – Processos e Projetos Pedagógicos. Ed. Mediação: Porto Alegre, 1999a.

SKLIAR, Carlos (Org.). *Atualidade da Educação Bilíngue para Surdos*. Vol. 2 – Interfaces entre Pedagogia e Linguística. Ed. Mediação: Porto Alegre, 1999b.

TÖNNIES, Ferdinand. Comunidade e sociedade. In: Miranda, Orlando de. *Para ler Ferdinand Tönnies*. 1. ed. São Paulo: EdUSP, 1995. (pp. 231-352).

VEIGA-NETO, Alfredo. *Foucault e a Educação*. (2a ed.). Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

VIEIRA-MACHADO, L. M. da C.; LOPES, M. C. A constituição de uma educação bilíngue e a formação dos professores de surdos. In: *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 639-659, jul./set. 2016.

WITCHES, Pedro Henrique. *Surdis Mundi: educação linguística de surdos no século XX*. Curitiba, Appris, 2022.

WFD. World Federation Of The Deaf. *Remarks by Dr. Joseph Murray, President of the World Federation of the Deaf provided to FENEIS in support of bilingual inclusive education in Brazil*. 29 June 2021. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1Ytv998BM3IbMEfnRZn1qUuya6Xoc5MYF>>. Acesso em 10 out. 2023.